

PORTARIA Nº 017/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
006/2022/PGE/MT	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS ESCOLA - CIEE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ 481.200,00	PGE-PRO-2022/03115	TITULAR: Jaqueline Gonçalves da Silva SUBSTITUTO: Yara Fátima Gonçalves
					FISCAL REQUISITANTE: Pedro Felipe Veiga Gomes TITULAR: Mateus Araujo Molina
008/2022/PGE/MT	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Contratação de empresa detentora de exclusividade para o fornecimento dos produtos RT Online Full e Biblioteca Digital Proview, disponibilizados durante o prazo de 12 meses.	R\$ 99.763,69	PGE-PRO-2022/01895	FISCAL TÉCNICO TITULAR: Raíza Campos Antoniacomi SUBSTITUTO: Larisa Sulek Vaz Guimarães
					FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Michel Maranhão Filgueira SUBSTITUTO: Livia Campos Freitag
017/2021/PGE/MT	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE	1º Termo aditivo de acréscimo ao Contrato.	R\$ 251.488,00	PGE-PRO-2022/01246	FISCAL TITULAR: Nelson Peixoto Lopes SUBSTITUTO: Guilherme Antonio

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 28 de ABRIL de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c45c147c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar